



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.01/07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **ADELITA LEITE DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo em Comissão de **Secretária Chefe de Gabinete - CC1**, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES**, para o cargo em Comissão de **Secretário de Administração e Planejamento - CC1**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **WASHINGTON LIRA FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **Secretário de Transporte e Trânsito - CC1**, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**, para o cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município - CC1**, com lotação na Controladoria Geral do Município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **JORDÃO RAIMUNDO JÓ**, para o cargo em Comissão de **Secretário de Obras e Serviços Urbanos - CC1**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 011/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **NIVALDO BARBOSA LEITE**, para o cargo em Comissão de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - CC1**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **ERIVONALDO GABRIEL DE SOUSA**, para o cargo em Comissão de **Secretário de Esportes, Juventude**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.02/07

e Lazer - CC1, com lotação na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **SANTIAGO DA SILVA JÁCOME**, para o cargo em Comissão de **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo** – CC1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO**, para o cargo em Comissão de **Secretária Executiva de Governo** - CC2, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **MARILEIDE LEITE GOMES DE ARAÚJO**, para o cargo em Comissão de **Secretária Executiva de Articulação Social e Institucional** - CC2, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **LIDIANA KARINE MELO BRAZ DE MACEDO COSTA**, para o cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Administração** - CC3, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **EMANOEL VALDIVINO LOPES**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos** – CC3, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 018/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **MARTA SILVA DOMINGOS RODRIGUES**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora do Almoarifado e de Tombamento** – CC4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 019/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.03/07

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **LYNDA NUNES GALDINO**, para o cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Licitação e Contratação** – CC2, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 020/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **JOSÉ ISAIAS CAETANO**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Pesquisas de Mercado** - CC4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **CARLOS EDUARDO ACIOLE DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Contábil** - CC3, com lotação na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **MARLLUS FREDERIKE DIAS DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal** - CC3, com lotação na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **HOSANA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO** para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Empenhos** – CC4, com lotação na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **JOZIRLANHA BARBOZA DE SOUZA E SILVA**, para o cargo de **Coordenadora da Assistência Farmacêutica e da Farmácia Básica Municipal** – CC3, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **MASSIA MARIA JOSÉ FERREIRA LIRA**, para o cargo de **Coordenadora de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde** – CC3, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.04/07

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o Sr. (a) **JACOB VALDIVINO DE ALMEIDA**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – CC3** com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **MAYARA GALDINO FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Atenção Primária – CC3**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** Sr. (a) **JOSÉ COSTA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informação – CC4**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **ISMAEL LEITE FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Transportes e Controle de Frota – CC3**, com lotação na Secretaria de Transportes e Trânsito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 030/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **AMARO ARAÚJO NETO**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente Sustentável e Recursos Naturais – CC3**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **ERIVALDO BARBOSA ALVES**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras – CC3**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 032/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **ROSIMERE RAIMUNDO VIEIRA**, para o cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Proteção Social Básica – CC3**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.05/07

PORTARIA Nº 033/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria** – CC3, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sr. (a) **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental** – CC4, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 035/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **DJOVANO DE CALDA SOUZA**, para o cargo comissionado em Comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura Sustentável e Pecuária** – CC3, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. (a) **FABIO PEREIRA ARRUDA**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Promoção ao Esporte, Lazer e Políticas Públicas para a Juventude** – CC3, com lotação na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 037/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 71, inciso II "c" da Lei Orgânica do Município de 1 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Emas-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

LIOVANO GALDINO – Servidor Efetivo

II. EQUIPE DE APOIO:

LYNDA NUNES GALDINO - Servidora Comissionada;

JOSÉ ISAIAS CAETANO – Servidor Comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 71, inciso II "c" da Lei Orgânica do Município de 1 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

LYNDA NUNES GALDINO – Servidora Comissionada.

II- Equipe de Apoio:

LIOVANO GALDINO – Servidor Efetivo.

JOSE ISAIAS CAETANO – Servidor comissionado.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pela prefeita.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.06/07

PORTARIA N° 039/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** a servidora **ANA NERY CORDEIRO DA SILVA**, para exercer Função de Confiança de **Coordenadora de Imunização – CC4**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 040/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. **DANILO FREITAS ALENCAR**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Fiscalização e Controle de Limpeza Urbana – CC4**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 041/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO**, para exercer a função de GESTOR Responsável pelo Acompanhamento dos Contratos de fornecimento e serviços do Município nos termos da Lei, especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem à notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º. As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Emas-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º. A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita

PORTARIA N° 042/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** a Servidora **DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO**, para função em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, Nível I, FC-2, na forma da Lei Complementar n° 039/2023, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1648 – terça-feira, 07 de janeiro de 2025. Pag.07/07

PORTARIA Nº 043/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** o(a) Servidor(a) **REGINALDA ALVES DE SOUSA NUNES** para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, Nível II, FC-3, da EMEF UMBELINA ALVES PEREIRA, conforme disposto na Lei Complementar nº 039/2023 com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **SEBASTIANA GOMES DE ARAUJO LUCENA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora do Arquivo Geral** – CC4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **LUIZA SILVESTRE FERREIRA PONTES**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Promoção, Inclusão e Diversidade dos Direitos da Mulher e Enfrentamento a Violência** – CC4, com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. **RANDMES DIAS MENDONÇA**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado** – CC3, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 07 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal